



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 22 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

***“ESTABELECE O EXPEDIENTE DA
PREFEITURA DE DORES DO TURVO NO DIA
29/06/2026, DURANTE A REALIZAÇÃO DO
JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, CONFORME
ESPECIFICA”***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, o expediente da Prefeitura de Dores do Turvo será de 07:00hs às 12:00hs, sem intervalo de almoço, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais da Secretaria de Saúde, Transporte e emergências das demais Secretarias.

Art. 3º As aulas das escolas Municipais ficam mantidas normalmente, cabendo a Secretaria de Educação a organização dos alunos e funcionários durante a partida.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Dores do Turvo, 26 de junho de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais